



UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S
CNPJ/ME 12.263.286/0001-87
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Ingá, n. 840, sala 705, Vale do Sereno, CEP 34.006-042, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 12.263.286/0001-87 ("Sociedade"), em cumprimento ao disposto no Artigo 26, *caput* e §1º, e no Artigo 36 do Contrato Social da Sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem na Assembleia de Sócios, a realizar-se **no dia 27 de abril de 2023, às 12:30 horas**, por meio digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) ratificar a remuneração paga aos atuais membros da Diretoria no período de janeiro/2023 a abril/2023; (iii) aprovar o valor da remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2023; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, se houver; (v) deliberar sobre a comunicação de retirada enviada para a Sociedade pelos sócios de serviço: (i) Alexandre Guedes Bicalho; (ii) Alexandre Sérgio Ferreira da Silva; (iii) Caio Moldenhauer Peret; (iv) Carina dos Reis e Silva; (v) Christiane Lobato Uyemura; (vi) Emerson Paranhos da Silva; (vii) Erick Noda; (viii) Eveline Arakawa Nascimento; (ix) Felipe Gustavo da Silva Santos; (x) Flávio Magalhães Abreu Mendes; (xi) Guilherme Kementz Ferraz Costa; (xii) Gustavo Figueiredo de Amorim; (xiii) Jamilly Gonçalves Zacarias; (xiv) Jhonathan Alex Nonato Magalhães do Amaral; (xv) José Flausino de Souza Faria; (xvi) José Jacques Memran; (xvii) Karine Passos da Silveira Araújo; (xviii) Leonardo Mateus dos Santos; (xix) Leticia Nunes de Lima; (xx) Luciana Sarquis Botrel; (xxi) Marcelo Rodrigues; (xxii) Mário Henrique Lyra Netto; (xxiii) Rafael Tiercelin Almeida dos Santos; (xxiv) Ricardo de Jesus Gerbelli; (xxv) Ricardo dos Santos Oliveira; (xxvi) Ricardo Santos Villa Verde; (xxvii) Thiago de Lima Marques da Silva; e (xxviii) Walter Serer Junior, e, consequentemente, aprovar a liquidação das quotas de serviço detidas por tais sócios, nos termos do Artigo 42 do Contrato Social da Sociedade, e a alteração do Artigo 5 do Contrato Social da Sociedade; (vi) deliberar sobre a exclusão extrajudicial, nos termos dos Artigos 14 e 44 do Contrato Social da Sociedade, dos sócios de serviço Kelly Rodrigues Soares e Renato Gutierrez Junior, que deixaram de prestar contribuições previstas no Contrato Social da Sociedade e, consequentemente, aprovar a liquidação das quotas de serviço detida por tais sócios, nos termos do Artigo 43 do Contrato Social da Sociedade, e a alteração do Artigo 5 do Contrato Social da Sociedade. A assembleia será realizada por meio digital e o Sócio deve estar ciente que poderá participar e votar somente mediante o envio de boletim de voto a distância. A Sociedade disponibilizará em sua sede a partir de 25 de março de 2023 (i) o balanço patrimonial da Sociedade e o de resultado econômico referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) o parecer dos auditores independentes. A Diretoria ressalta a importância da constituição de procurador pelos sócios para representá-los na Assembleia, por meio de procuração com firma reconhecida em todas as páginas, tendo em vista que a participação em Assembleia é uma obrigação do sócio, nos termos do Artigo 13, item "iii", do Contrato Social. Ainda, a Diretoria frisa que, nos termos do Artigo 44, item "i", do Contrato Social, o sócio que deixar de comparecer ou não constituir procurador para representá-lo em 2 (duas) Assembleias consecutivas, estará sujeito ao procedimento de exclusão previsto no Contrato Social da Sociedade. Nova Lima, 06 de março de 2023. **André Chagas Corrêa** - Diretor-Presidente.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08BA-5080-866D-7246> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08BA-5080-866D-7246



Hash do Documento

B5itBqHoqeK89uwFi7IYmQivOwx+/6ww8DSI234EQg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 20/04/2023 22:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

